



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax (35) 3525-1020 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO N.º 011/2016, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

DELEGA ATRIBUIÇÕES AOS EMPREGADOS MUNICIPAIS, COMO NESTA SE ESPECIFICA.

Pedro Paulo Pinto, PREFEITO MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 88, Inciso I, alínea “f” da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1.º - Ficam delegadas aos Empregados Municipais: **Fábio Furtado da Cunha, Eduardo Henrique de Souza, Vinícius Oliveira de Paulo, Natanael Ferreira, Erick Denis Martins da Cunha, Alberto Neres de Oliveira, Paulo César Pinto, João Batista de Souza, Airton Silva, Adriano de Almeida, Homero Lemos** as atribuições para atuarem como vigilantes no município, durante os dias de carnaval.

Art. 2.º - Ficam delegadas aos Empregados Municipais: **Ricardo David Soares, Luiz Carlos Aguiar, Milton Martins Júnior e Mozair de Paulo** as atribuições para fiscalização de instalação e uso de barracas, ambulantes e outras atribuições delegadas pelo Presidente da Comissão, durante os dias de carnaval.

Art. 3.º - Ficam delegadas aos Empregados Municipais: **Wemersson Pereira Rodrigues, Januário Mendes Filho, Manoel Lourenço do Nascimento, Adenuir Cândido da Costa, Vicente de Paulo Braga, Leonardo Aguiar, Isaquiel José Ferreira e João Eduardo de Moraes**, as atribuições de atuarem como fiscais controladores do fluxo de veículos no acesso ao Porto da Praia Vermelha.

Art. 4.º - A delegação do exercício destas atribuições está limitada ao período de 05 a 10 de fevereiro de 2016.

Art. 5.º - Revogadas as disposições em contrário, entra o presente Decreto em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 03 de Fevereiro de 2016.


PEDRO PAULO PINTO
Prefeito de Delfinópolis


Pedro Antônio Soares da Silveira
PROCURADOR GERAL
OAB/MG 19.486